



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ERRATA DE PROCESSO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- EDITAL Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação - do Município de Dona Euzébia- MG, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de motorista – categoria D, publica ERRATA junto ao Edital Nº 002/2023, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

4.5. DAS PROVAS DISCURSIVAS

- a) A prova discursiva abordará temática pertinente às atribuições do cargo.
- b) A prova será composta pela produção de um texto argumentativo, com no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 20 (vinte), escrito à caneta e que contemple uma das temáticas destacadas no Anexo II deste edital, no valor de 10 (dez) pontos.
- c) O critério de correção será estabelecido a partir dos seguintes parâmetros: informatividade (se o texto não fugiu à temática principal), coerência (se o texto apresenta ideias lógicas e coerentes), coesão (se o texto se articula de maneira unificada e não dispersa), aspectos gramaticais (se o texto foi escrito de acordo com as normas próprias da gramática normativa). Cada parâmetro terá o valor de 2,5 pontos.
- d) O tempo de duração das provas será de uma hora e meia.
- e) A prova discursiva será realizada no dia 16 de janeiro de 2023, com início às 18:00 horas e término às 21: 00 horas, na Escola Municipal Francisco Ribeiro dos Santos, localizada à Rua : José Ferreira Souza, 107- Bairro: Vila São José.
- f) O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento de identificação com foto, (conforme item 2.2.a) e caneta esferográfica azul ou preta.
- g) Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se apresentando ao fiscal documento de identidade (2.2.a). Na ocasião deverá assinar a lista de presença.
- h) Não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões.
- i) A ausência do candidato implicará na sua eliminação do Processo Seletivo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- j) Os últimos 03 (três) candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados, somente quando todos tiverem concluído a prova.
- k) Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização da mesma, sob pena de eliminação do candidato.

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaeuzebia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

LEIA:SE

4.5. DAS PROVAS DISCURSIVAS

- a) A prova discursiva abordará temática pertinente às atribuições do cargo.
- b) A prova será composta pela produção de um texto argumentativo, com no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 20 (vinte), escrito à caneta e que contemple uma das temáticas destacadas no Anexo II deste edital, no valor de 10 (dez) pontos.
- c) O critério de correção será estabelecido a partir dos seguintes parâmetros: informatividade (se o texto não fugiu à temática principal), coerência (se o texto apresenta ideias lógicas e coerentes), coesão (se o texto se articula de maneira unificada e não dispersa), aspectos gramaticais (se o texto foi escrito de acordo com as normas próprias da gramática normativa). Cada parâmetro terá o valor de 2,5 pontos.
- d) O tempo de duração das provas será de uma hora e meia.
- e) **A prova discursiva será realizada no dia 16 de janeiro de 2023, com início às 18:00 horas e término às 19:30 horas, na Escola Municipal Francisco Ribeiro dos Santos, localizada à Rua : José Ferreira Souza, 107- Bairro: Vila São José.**
- f) O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento de identificação com foto (conforme item 2.2.a) e caneta esferográfica azul ou preta.
- g) Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se apresentando ao fiscal documento de identidade (2.2.a). Na ocasião deverá assinar a lista de presença.
- h) Não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões.
- i) A ausência do candidato implicará na sua eliminação do Processo Seletivo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- j) Os últimos 03 (três) candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados, somente quando todos tiverem concluído a prova.
- k) Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização da mesma, sob pena de eliminação do candidato.

Como tal modificação não irá causar nenhum prejuízo aos trâmites do Processo Seletivo Simplificado, o mesmo continuará o seu curso normal, sem necessidade de modificar as datas previstas no Edital.

Registre-se. Publique e cumpra-se.

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaueuzebia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Dona Euzébia, 11 de janeiro de 2023.

SIDINEY MARTINS DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaueuzebia@gmail.com